



Grupo de Trabalho Eleitoral  
[grupoeleitoral@ibccrim.org.br](mailto:grupoeleitoral@ibccrim.org.br)

## **PERGUNTAS E RESPOSTAS: *PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2018***

### ***BLOCO 18 – 06/11/2018 PERGUNTAS APRESENTADAS EM 01/11/2018***

• NO DIA **30/10/2018**, EM EVENTO REALIZADO NO AUDITÓRIO DO IBCCRIM, INTITULADO “**CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**”, A ATUAL **VICE-PRESIDENTE ELEONORA NACIF** UTILIZOU-SE DO MICROFONE, EM MOMENTO DE APRESENTAÇÃO DAS PESSOAS PARTICIPANTES DESSE EVENTO, E APROVEITOU-SE DA PLATEIA REUNIDA PARA EXPOR A SUA CONDIÇÃO DE CANDIDATA À PRESIDÊNCIA DO IBCCRIM PELA **CHAPA 1**, EXPONDO INCLUSIVE TEMAS DE SUA CAMPANHA. O OCORRIDO FOI-NOS RELATADO POR PESSOAS QUE COMPARECERAM PESSOALMENTE AO EVENTO. MESMO NÃO SENDO PROFESSORA OU PALESTRANTE NO EVENTO, O ESPAÇO INSTITUCIONAL DO IBCCRIM FOI UTILIZADO PELA **CHAPA 1** PARA REALIZAR ATO DE PROPAGANDA ELEITORAL, O QUE, A NOSSO ENTENDER, CARACTERIZA USO INDEVIDO DA MÁQUINA DO INSTITUTO. REQUER-SE, POIS, SEJA APLICADA EVENTUAL PUNIÇÃO A TAL IRREGULARIDADE, E QUE SEJA DETERMINADO PELO GRUPO ELEITORAL QUE OS INTEGRANTES D A **CHAPA 1** SE ABSTENHAM DE USAR QUAISQUER AUDITÓRIOS, CURSOS, EVENTOS ETC. ORGANIZADOS PELO IBCCRIM, DENTRO OU FORA DA SEDE DA ENTIDADE, PARA FAZER PROPAGANDA ELEITORAL.

**RESPOSTA:** O art. 8º, § 2º, do Edital da Eleição é expreso no sentido de vedar aos candidatos e candidatas apenas a participação das atividades do IBCCRIM na condição de professores ou palestrantes, o que poderia fazer com que os organizadores dos eventos favorecessem determinados candidatos em detrimento de outros, convidando-os para exporem suas ideias em local de destaque nas atividades institucionais. No caso concreto analisado, assistiu-se ao vídeo em que houve a apresentação de Eleonora Nacif como candidata a presidente do IBCCRIM. A fala



se deu em evento aberto ao público (ao qual, portanto, os candidatos da chapa oposta tiveram a mesma oportunidade de comparecer) em que a palestrante convidada pediu expressamente aos presentes para que se identificassem (o que igualmente também poderia ter sido feito por membros da chapa concorrente que ali estivessem presentes). Nestes termos, além da candidata não ter se manifestado na condição de palestrante ou professora do evento, o uso da palavra no espaço institucional não caracterizou tratamento privilegiado dispensado à candidata, motivo pelo qual não se vislumbra falta em tal atitude. Nesse sentido, tendo em vista que a disputa eleitoral é pela direção do IBCCRIM, é adequado que os candidatos estejam presentes nos eventos realizados pela entidade e, ali – em iguais condições com os candidatos oponentes –, possam apresentar-se como candidatos.

• **ADEMAIS DISSO, NA DATA DE HOJE (01/11/2018) AO QUE TUDO INDICA FORAM ENVIADOS DIVERSOS E-MAILS A ASSOCIADOS DO IBCCRIM PELA INTEGRANTE DA CHAPA 1 CARLA SILENE, USANDO E-MAIL PESSOAL (CARLASILENE2510@GMAIL.COM) ENDEREÇADO “AOS ASSOCIADOS”. ESSA SITUAÇÃO EVIDENCIA O ACESSO PRÉVIO A DADOS CADASTRAIS DE ASSOCIADOS PARA FINS ELEITORAIS E DE USO DA MÁQUINA INSTITUCIONAL EM FAVOR DA CHAPA 1, DADO QUE AINDA NÃO HOUVE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA LISTA ATUALIZADA E COMPLETA DE ASSOCIADOS ÀS CHAPAS EM CAMPANHA. RESSALTE-SE QUE O DESTINATÁRIO DO E-MAIL NO ANEXO (ASSOCIADO ANDRÉ MIRZA) NEM SEQUER CONHECE A REMETENTE, NEM MUITO MENOS OS DEMAIS MEMBROS DA CHAPA 1. REQUER-SE POIS, SEJAM APURADAS AS INFORMAÇÕES E EVENTUAIS INFRAÇÕES, COM A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONFORME ARTIGO 8º., PARÁGRAFO 5º, ALÉM DE SER DETERMINADO AOS INTEGRANTES DA CHAPA 1 QUE SE ABSTENHAM DE USAR NOVAMENTE DADOS CADASTRAIS (ENDEREÇOS, E-MAILS, TELEFONES ETC.) DE ASSOCIADOS PARA FAZER PROPAGANDA ELEITORAL.**

**RESPOSTA:** Em atenção ao pedido recebido, foi determinada, imediatamente, a suspensão do envio de e-mails com conteúdo eleitoral a fim de, em caso de uso indevido de dados cadastrais dos associados pelos membros da Chapa 1, o prejuízo à campanha da Chapa 2 não fosse maior. Além



Grupo de Trabalho Eleitoral  
[grupoeleitoral@ibccrim.org.br](mailto:grupoeleitoral@ibccrim.org.br)

disso, foram requeridas aos candidatos da Chapa 1 explicações sobre como tiveram acesso às informações das pessoas a quem encaminharam mensagem com propaganda eleitoral (ANEXO I). Da resposta dada não é possível concluir que houve acesso indevido a informações de associados, sendo que foi apresentado documento demonstrando que candidata da Chapa 2 mandou mensagem com conteúdo similar, igualmente sem destinatário individualizado (ANEXO II). Desse modo, não há que se falar em prática de falta.

- **ALÉM DISTO REQUER-SE, PARA QUE CESSE O ATUAL USO UNILATERAL E ASSIMÉTRICO E DADOS DE ASSOCIADOS SOMENTE PELA CHAPA 1, QUE SEJA ENTREGUE À CHAPA 2, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS ÚTEIS CONTADAS DO RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, A RELAÇÃO - ATUALIZADA E COMPLETA - DE TODOS OS ASSOCIADOS AO IBCCRIM, COM A DIFERENCIAÇÃO DOS VOTANTES, POIS A REQUERENTE POSSUI DIREITO LÍQUIDO E CERTO À IGUALDADE DE TRATAMENTO ENTRE AS CHAPAS.**

**RESPOSTA:** Em respeito ao princípio da igualdade de tratamento entre as chapas concorrentes, e como anteriormente já informado pelo GT Eleitoral, a relação de membros do colégio eleitoral será disponibilizada o mais breve possível às duas chapas concorrentes, simultaneamente.

**SÃO PAULO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL**

## ANEXO I

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS: PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2018**

#### **BLOCO 17 – 01/11/2018 PERGUNTAS APRESENTADAS EM 01/11/2018**

• ADEMAIS DISSO, NA DATA DE HOJE (01/11/2018) AO QUE TUDO INDICA FORAM ENVIADOS DIVERSOS E-MAILS A ASSOCIADOS DO IBCCRIM PELA INTEGRANTE DA CHAPA 1 CARLA SILENE, USANDO E-MAIL PESSOAL (CARLASILENE2510@GMAIL.COM) ENDEREÇADO "AOS ASSOCIADOS". ESSA SITUAÇÃO EVIDENCIA O ACESSO PRÉVIO A DADOS CADASTRAIS DE ASSOCIADOS PARA FINS ELEITORAIS E DE USO DA MÁQUINA INSTITUCIONAL EM FAVOR DA CHAPA 1, DADO QUE AINDA NÃO HOUVE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA LISTA ATUALIZADA E COMPLETA DE ASSOCIADOS ÀS CHAPAS EM CAMPANHA. RESSALTE-SE QUE O DESTINATÁRIO DO E-MAIL NO ANEXO (ASSOCIADO ANDRÉ MIRZA) NEM SEQUER CONHECE A REMETENTE, NEM MUITO MENOS OS DEMAIS MEMBROS DA CHAPA

- 1. REQUER-SE POIS, SEJAM APURADAS AS INFORMAÇÕES E EVENTUAIS INFRAÇÕES, COM A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONFORME ARTIGO 8º, PARÁGRAFO 5º, ALÉM DE SER DETERMINADO AOS INTEGRANTES DA CHAPA 1 QUE SE ABSTENHAM DE USAR NOVAMENTE DADOS CADASTRAIS (ENDEREÇOS, E-MAILS, TELEFONES ETC.) DE ASSOCIADOS PARA FAZER PROPAGANDA ELEITORAL.
- ALÉM DISTO REQUER-SE, PARA QUE CESSAR O ATUAL USO UNILATERAL E ASSIMÉTRICO E DADOS DE ASSOCIADOS SOMENTE PELA CHAPA 1, QUE SEJA ENTREGUE À CHAPA 2, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS ÚTEIS CONTADAS DO RECEBIMENTO DESTES E-MAIL, A RELAÇÃO - ATUALIZADA E COMPLETA - DE TODOS OS ASSOCIADOS AO IBCCRIM, COM A DIFERENCIAÇÃO DOS VOTANTES, POIS A REQUERENTE POSSUI DIREITO LÍQUIDO E CERTO À IGUALDADE DE TRATAMENTO ENTRE AS CHAPAS.

RESPOSTA: Chegou a conhecimento do Grupo de Trabalho Eleitoral a notícia de que a candidata Carla Silene enviou, por email, propaganda eleitoral da chapa 1, da qual faz parte, para lista de contatos a que teve acesso em razão de compor a atual diretoria do IBCCRIM. Diante de tal notícia, e considerando possível quebra de igualdade no uso de informações dos associados



Grupo de Trabalho Eleitoral  
[gruoeleitoral@ibccrim.org.br](mailto:gruoeleitoral@ibccrim.org.br)



Grupo de Trabalho Eleitoral  
[gruoeleitoral@ibccrim.org.br](mailto:gruoeleitoral@ibccrim.org.br)

pelas duas chapas oponentes, o GT Eleitoral determina, cautelarmente, a imediata suspensão do envio de mensagens dirigidas aos associados com fins de propaganda eleitoral.

Ao comunicar essa determinação, o GT Eleitoral solicita aos membros da chapa 1 esclarecimento, em 48 horas, sobre eventual uso de informações não disponibilizadas às chapas concorrentes, indicando as pessoas para quem foi enviada mensagem.

Informa-se, por fim, que no prazo de cinco dias será analisada eventual falta e, conseqüentemente, sua penalidade.

Quanto à solicitação da chapa 2, no sentido de ser disponibilizada "a relação - atualizada e completa - de todos os associados ao IBCCRIM, com a diferenciação dos votantes", o atendimento a essa solicitação será analisado no prazo de cinco dias.

**SÃO PAULO, 01 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL**

## ANEXO II

*Aos Ilustres Membros do Grupo de Trabalho Eleitoral do IBCCRIM:*

Referência: resposta da CHAPA 1  
à Notificação de 1º/11/2018.

Nós, membros da CHAPA 1, fomos notificados em 1º/11/2018 de eventual prática de irregularidade na campanha eleitoral, nos seguintes termos:

**"BLOCO 17- RESPOSTA:** Chegou a conhecimento do Grupo de Trabalho Eleitoral a notícia de que a candidata Carla Silene enviou, por email, propaganda eleitoral da chapa 1, da qual faz parte, para lista de contatos a que teve acesso em razão de compor a atual diretoria do IBCCRIM. Diante de tal notícia, e considerando possível quebra de igualdade no uso de informações dos associados pelas duas chapas oponentes, o GT Eleitoral determina, cautelarmente, a imediata suspensão do envio de mensagens dirigidas aos associados com fins de propaganda eleitoral. Ao comunicar essa determinação, o GT Eleitoral solicita aos membros da chapa 1 esclarecimento, em 48 horas, sobre eventual uso de informações não disponibilizadas às chapas concorrentes, indicando as pessoas para quem foi enviada mensagem. Informa-se, por fim, que no prazo de cinco dias será analisada eventual falta e, conseqüentemente, sua penalidade. Quanto à solicitação da chapa 2, no sentido de ser disponibilizada "a relação - atualizada e completa - de todos os associados ao IBCCRIM, com a diferenciação dos votantes", o atendimento a essa solicitação será analisado no prazo de cinco dias. SÃO PAULO, 01 DE NOVEMBRO DE 2018 GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL"

Carla Silene (integrante da Chapa 1), através de seu endereço eletrônico pessoal ([carlasilene2510@gmail.com](mailto:carlasilene2510@gmail.com)), enviou email comunicando a ocorrência da eleição no IBCCRIM em 2018 e apresentando a Chapa 1 e suas propostas.

Essa mensagem foi enviada a uma lista de contatos definida a partir do esforço coletivo de dezenas de pessoas que estão engajadas na campanha da Chapa 1, no contexto de disputa eleitoral que já está posta, de lado a lado, nas redes sociais, por meio de ligações telefônicas, email e mesmo pessoalmente.

Ressalte-se que não houve acesso prévio a dados cadastrais de associados para fins eleitorais, nem uso da máquina institucional em favor da Chapa 1, cuja campanha vem sendo realizada em estrito cumprimento às regras eleitorais, inclusive no que diz respeito à proibição prevista no art. 7º, §2º, do Edital das eleições para a diretoria executiva, conselho consultivo e ouvidoria do IBCCRIM biênio 2019/2020.

Para fins de ciência do Grupo de Trabalho Eleitoral, o conteúdo do mencionado e-mail foi o seguinte:

“Prezado Associado, o IBCCRIM, alcançando a maturidade, terá, pela primeira vez, uma eleição com disputa de duas chapas. Ambas são formadas por pessoas que se dedicam com afinco às ciências criminais e desejam trabalhar para o desenvolvimento do Instituto. As eleições ocorrerão entre os dias 10 a 12 de dezembro de 2018. O associado com mais de um ano de associação e com a mensalidade em dia poderá votar online ou presencialmente na sede em São Paulo. Pedimos licença para apresentar a chapa da qual participamos. Ela é fruto de um projeto liderado por Eleonora Nacif, ao lado de Sérgio Shecalra, e conta com a participação de Ela Wlecko, Alvinho Augusto de Sá, Geraldo Prado, Bruno Shimizu, Luis Carlos Valois, Gabriel Quelroz, Cristiano Maronna, Helios Nogueira Moyano, Andréa D’Angelo, Yuri Felix e Fabiana Zanatta. Conta, ainda, com o apoio de vários outros profissionais empenhados no estudo e no trato das ciências criminais. O principal objetivo da chapa é o de dar continuidade a uma gestão atuante no plano político aliada ao já consolidado aspecto científico das ciências criminais do Instituto. A diretoria atual revelou um perfil zeloso no trato das vulnerabilidades sociais, especialmente as relativas às questões do encarceramento em massa, de gênero e de raça. Também se demonstrou disposta a ampliar o Instituto de forma a que ele se concretize no plano nacional, não se restringindo, como outrora, aos juristas de São Paulo na composição de sua diretoria. Superar os tropeços e dar sequência ao que está sendo conquistado

é um compromisso. Como bem sintetizou o Professor Geraldo Prado, “Creio que, se a alta qualidade é de fato uma marca comum a todos os juristas do IBCCRIM, essa nota de distinção, alinhando teoria e prática, é o que mais se reclamará à luz do porvir imediato, que dispensa maiores comentários.” Seu voto e seu apoio nos são muito caros para prosseguirmos na jornada. Colocamo-nos à disposição para eventuais críticas, sugestões ou mesmo para esclarecer alguma dúvida.

Receba nosso fraterno abraço.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2018.

Carla Silene Cardoso Lisboa Bernardo Gomes

Diretora das Coordenadorias Estaduais/Regionais do IBCCRIM  
(2018) (31) 99251-0994 – [carlasilene@terra.com.br](mailto:carlasilene@terra.com.br)

Esta mensagem é confidencial e pode conter informações privilegiadas. Se você não for o destinatário, favor comunicar imediatamente ao remetente e destruir a mensagem, ficando ciente de que é proibida sua leitura, divulgação, transmissão distribuição ou cópia. This message is confidential and may contain privileged information. If you are not the intended recipient, please advise the sender immediately and destroy the message. Any review, retransmission, dissemination or other use of this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited.

Importante observar que a utilização de e-mails para fins de campanha eleitoral não é exclusividade da Chapa 1.

A Chapa 2 tem se valido, desde ao menos o final do ano passado, de comunicação com associados, inclusive por email, para angariar apoios e articular propostas, abaixo-assinados, cartas abertas etc.

Nesse sentido, confira-se:

“De: Marina Coelho Araújo [[marina@fazadivonados.com](mailto:marina@fazadivonados.com)]

Enviado: terça-feira, 30 de outubro de 2018

Assunto: UMA PROPOSTA DE MUDANÇA

Caras amigas, caros amigos,

Durante os últimos meses tenho refletido e conversado com muitas pessoas sobre o IBCCRIM. Sou uma grande admiradora da história e do trabalho do Instituto e, precisamente por isso, interessa-me o seu rumo, o seu futuro. Dentro das minhas possibilidades – o tempo sempre é curto para tudo o que a gente quer fazer –, quero de alguma forma contribuir com essa iniciativa tão necessária.

Já nos bancos da Faculdade de Direito aflorou minha paixão pela racionalidade penal. E cada vez mais, talvez por conta da própria história do IBCCRIM, ou ainda pela minha vivêneta prática do direito penal, entendo que essa racionalidade é o caminho para minimizar a seletividade do sistema penal, a qual reproduz e agrava tantas desigualdades sociais.

Vejo, no entanto, que esse legado do IBCCRIM – o trabalho de tantas pessoas em busca de alicerces sólidos, democráticos e racionais para as ciências penais do País – pode ser dissipado, por força de uma compreensão distorcida de sua missão. Almejamos efeitos práticos e concretos, mas não somos uma entidade política.



O IBCCRIM é uma entidade científica e é na fidelidade à sua identidade que vislumbro sua maior contribuição à construção desta racionalidade.

É urgente – até pelo momento histórico que o país se encontra – que o Instituto esteja munido de argumentos técnico-racionais, respeitando a pluralidade do discurso técnico-jurídico, em profundo diálogo com os diversos atores da justiça penal. Só assim será possível perpetuar a luta pelo respeito aos direitos do cidadão brasileiro, presente na atividade do IBCCRIM desde suas origens.

Temos diante de nós um grande desafio. E aquelas reflexões e conversas desde o ano passado sobre o IBCCRIM nos conduziram a Sylvia Steiner, hoje candidata à presidência. Desde o início de sua carreira, Sylvia é uma aguerrida defensora dos direitos humanos, no Brasil e no mundo. Seu trabalho na magistratura federal brasileira rendeu-lhe indicação para a Corte Penal Internacional, e hoje sua reputação e credibilidade são reconhecidas internacionalmente. Além disso, Sylvia é dinâmica, objetiva e líder por natureza. Na realidade, é uma incrível oportunidade para o IBCCRIM poder ter na presidência uma pessoa com as qualidades e a história da Sylvia.

Gostaria de poder contar com seu apoio, sua opinião e suas ideias, para juntos – só assim valerá a pena – darmos continuidade à missão do Instituto. O voto será rápido e fácil, por meio eletrônico, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, basta estar quite com as contribuições associativas dos últimos doze meses.

Abraço.”

Entre os destinatários desta mensagem acima, há pessoas que sequer conhecem a remetente Marina Coelho Araújo, conforme informação recebida por membros da Chapa 1.

Assim, cumpre refutar a acusação formulada pela Chapa 2 de que teria havido, por parte da Chapa 1, *“quebra de igualdade no uso de informações dos associados”* em função do envio de propaganda eleitoral *“para lista de contatos a que teve acesso em razão de compor a atual diretoria do IBCCRIM”*.

Informa-se que a determinação cautelar de imediata suspensão do envio de mensagens dirigidas aos associados com fins de propaganda eleitoral foi cumprida pela Chapa 1. Diante da constatação de que a Chapa 2 está enviando mensagens dirigidas aos associados com fins de propaganda eleitoral e para que a igualdade na disputa seja restaurada, requer a imediata reconsideração de mencionada medida cautelar.

Quanto à solicitação da Chapa 2, no sentido de ser disponibilizada *“a relação - atualizada e completa - de todos os associados ao IBCCRIM, com a diferenciação dos*



Grupo de Trabalho Eleitoral  
[grupoeleitoral@ibccrim.org.br](mailto:grupoeleitoral@ibccrim.org.br)

votantes”, a Chapa 1 se manifesta favoravelmente, desde que também a Chapa 1 a ela tenha acesso.

**São Paulo, 3 de novembro de 2018.**

**CHAPA 1**